

NOTA DE ENSINO	2007/1
-----------------------	---------------

CICLO	PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
	Direito Internacional Público		
CÓDIGO	OFICINA	CARGA HORÁRIA	
	Fontes do Direito Internacional	6 horas/aula	

PROFESSOR	
------------------	--

ENCONTRO:	DATA:

OBJETIVOS PEDAGÓGICOS:

Temas:

Fontes do direito internacional público

Conteúdos:

Consentimento do Estado
 Declaração x Tratado
 Codificação do Direito Internacional
Soft Law
 Declaração/Tratado/Costume

Competências:

- Construir argumentos relacionados à relevância de diversas fontes do direito internacional;
- Dominar a terminologia relacionada às fontes do direito internacional, utilizando-a com clareza e precisão;
- Identificar as fontes do direito internacional aplicáveis a um determinado caso;
- Compreender o fenômeno jurídico à luz das transformações sociais.

Habilidades:

- Trabalhar em grupo como um membro que efetivamente contribui para o aprendizado do grupo;
- Pesquisar na *internet* instrumentos de direito internacional;
- Recorrer às fontes do direito internacional e à doutrina para aprofundar seu conhecimento em áreas de seu interesse.

Justificativa:

A escolha deste tema para a realização da dinâmica abaixo busca chamar a atenção para os elementos controversos de um tema que, normalmente, é abordado de maneira bastante simplista nos livros didáticos de direito internacional público. Além disso, devido às características peculiares do sistema de direito internacional público, a atividade permitirá que o aluno identifique os diferentes materiais que reconhecem os direitos humanos e a força normativa dos mesmos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Métodos didáticos:

Trabalho em grupo e discussão em sala

Programação da dinâmica:	
<p>Introdução sobre as fontes do direito internacional público.</p> <p>A turma será dividida em grupos que deverão acessar pela <i>internet</i> a Declaração de Direitos Humanos adotada no contexto da Organização dos Estados Americanos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Em seguida, deverão comparar os dois instrumentos, observando a linguagem utilizada e os direitos incorporados em cada documento. A análise dos instrumentos deverá considerar também o período em que foram formulados. Por fim, será solicitado que os alunos busquem identificar se o uso dos tratados de direitos humanos e dos instrumentos <i>soft law</i> na sentença Ximenes Lopes v Brasil permite identificar alguma diferença no valor normativo dos textos.</p> <p>No próximo encontro, os grupos apresentarão as reflexões proporcionadas pelo exercício (por exemplo, em um quadro comparativo). Posteriormente, a problematização das fontes do direito poderá se dar a partir das questões propostas abaixo.</p>	
Justificativa:	
A atividade acima auxiliará no desenvolvimento prático das habilidades e competências acima mencionadas, oferecendo algumas das ferramentas essenciais para o necessário processo de atualização do futuro profissional do direito.	
PREPARAÇÃO	
Preparação do Aluno:	
Os grupos deverão encontrar, via <i>internet</i> , e analisar a declaração de direitos humanos adotada no contexto da OEA e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Além disso, tendo em mente que a oficina aborda o tema fontes do direito internacional público, os grupos deverão contextualizar historicamente a adoção dos documentos.	
Preparação do Professor:	
A partir da apresentação dos alunos, o professor, além de buscar esclarecer dúvidas relacionadas às fontes do direito internacional público, aprofundar o tema por meio de questões que retomem tanto o exercício realizado quanto a aula prévia sobre fontes do direito.	
Texto de apoio para o Professor:	
O tema fonte de direitos é explorado em praticamente qualquer livro de introdução ao direito internacional público. A perspectiva crítica a ser adotada pelo professor dependerá da base teórica por ele adotada, a título de exemplo, sugere-se Lim, Chin e Eilia, Olufemi. The role of treaties in the contemporary international legal order. Nordic Journal of International Law 66: 1997, pp. 1- 21. Vale lembrar que o professor poderá explorar, ainda, a jurisprudência de demais organismos internacionais, dentre eles as decisões da Corte Internacional de Justiça são bastante relevantes para discussão do tema fontes de direito. Em particular, sobre o tema do consentimento dos Estados veja: Advisory opinion of 28 May 1951. Reservations to the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide. Disponível no site: http://www.icj-cij.org/icjwww/idecisions/isummaries/ippcgsummary510528.htm	
PERGUNTAS, EXERCÍCIOS OU PROBLEMAS A SEREM REALIZADOS (ANTES, DURANTE OU DEPOIS DO ENCONTRO)	
<ul style="list-style-type: none"> - O tratatamento das fontes do direito internacional público deve se dar de forma diferenciada quando se trata da proteção internacional dos direitos humanos? - O processo de codificação do direito internacional representa o amadurecimento da matéria ou está relacionado aos interesses dos Estados? - Qual a relevância das Declarações de Direitos Humanos quando boa parte dos direitos nelas elencados já se encontra codificado em tratados? - Qual a relação entre declarações e o costume internacional? E entre costume e tratado? 	
DADOS SOBRE O ENCONTRO:	
Quantidade de leitura (pp.)	
Número de horas-aula	
6 horas aula (caso a atividade seja realizada fora do horário de aula)	
Número de horas dedicadas pelo aluno	Pré-encontro
	2 a 3 horas para trabalho em grupo
	Pós-encontro
	2 horas para revisar as reflexões apresentadas



		pelo grupo
Número de horas dedicadas pelo professor	Pré-encontro	2 ou mais horas para a preparação de aula introdutória sobre o tema
	Pós-encontro	2 horas para explorar as controvérsias com tema propõe a partir da apresentação dos alunos.
Avaliação	Deverá ser definida pelo professor conforme o perfil e o engajamento da turma.	

REFERÊNCIAS:
Referências Obrigatórias

Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Declaração sobre os Direitos dos Homens e decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Ximenes Lopes x Brasil.

Referências Complementares

--

APÊNDICES

--